

**GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

---

**APROVADO**

77ª Reunião Ordinária - 21/12/2021

HÉLIO GUABIRABA,  
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recife, em cumprimento do inciso I do art. 28 da Constituição Federal, que seja encaminhada uma **indicação** à **Secretária de Saúde da Cidade do Recife, Sra. Luciana Albuquerque**, para que seja assegurado que, nos **Serviços de Atendimento Especializadas em HIV/Aids**, tenha **equipe multiprofissional, incluindo psiquiatra**.

**JUSTIFICATIVA**

A nossa mandata tem recebido denúncias de que os atendimentos nos Serviços de Atendimento Especializados em HIV/Aids, conhecidos por SAE, no Recife, têm, gradativamente, tido um déficit muito grande de profissionais, como psiquiatras, ginecologistas, proctologistas, nutricionistas, endocrinologistas e psiquiatras.. Muitos se aposentam e não são substituídos, restando, basicamente, os infectologistas, como se fosse a única especialidade necessário para atender a essa população, o que faz com que fique ainda mais uma situação de vulnerabilidade social.

É necessário garantir à população que vive o vírus da imunodeficiência humana e com a síndrome da imunodeficiência adquirida (HIV/Aids) um atendimento humanizado, que leve em consideração fatores emocionais que podem estar envolvidos em casos de pacientes positivos para infecções sexualmente transmissíveis, tendo em vista o preconceito e os estigmas sociais que circundam essas infecções.

Desta forma, é crucial disponibilizar a essa população, nos Serviços de Atendimento Especializado em HIV/Aids, equipes multiprofissionais de saúde, inclusive com psicólogos e psiquiatras, pois durante os processos de escuta à população



## **GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA**

que fizemos, foi bastante presente a demanda por cuidados em saúde mental, que se aprofundou com a pandemia de Covid19.

É importante contextualizar que as políticas de prevenção à gravidez indesejada, bem como de controle de infecções sexualmente transmissível (ISTs) são extremamente importantes para a Cidade do Recife, visto que, de acordo com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, casos de sífilis adquirida no estado aumentaram em 7,3% no ano de 2019. A maioria dos casos registrados é de jovens entre 20 e 29 anos<sup>1</sup>. Esses dados alertam para a necessidade da implementação de políticas públicas que sejam efetivas e acessíveis à população.

Além disso, é fundamental ressaltar a defesa do Sistema Único de Saúde como parte da justiça social no Brasil, como direito do cidadão e dever do Estado. Com a falta de investimentos, as populações mais vulneráveis são as primeiras a sofrerem as consequências das graves desigualdades sociais e, nesse cenário, não podemos deixar de olhar para as políticas não apenas de HIV/Aids, mas de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). São temáticas que parecem esquecidas pelo poder público, que não promove campanhas de prevenção e as restringem a grandes eventos, como carnaval ou São João. Além disso, continua existindo um moralismo em torno da pauta das ISTs e isso precisa ser encarado pelo poder público.

O preconceito e o estigma seguem sendo problemas cotidianos. São vividos nas Unidades Básicas de Saúde, com profissionais que recusam o atendimento ou com o desrespeito ao sigilo em relação à sorologia. Recebemos denúncias de que há postos que não disponibilizam os preservativos femininos e que, quando têm disponíveis, não ficam visíveis e não se faz um trabalho educativo sobre como utilizá-los nem sobre o uso como direito das mulheres. A população negra e, principalmente, as mulheres são as que sofrem mais com esse despreparo da rede de atendimento e com a negligência do poder público.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos(as) ilustres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste requerimento.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2020/10/15/pernambuco-registrado-aumento-de-73percent-nos-casos-de-sifilis-em-2019.ghtml>>. Acesso em: 12/12/2021.



## GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

Câmara Municipal do Recife, 16 de dezembro de 2021.

**DANI PORTELA**

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Dani Portela.  
Proposição eletrônica M961187927/7136. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

